



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

182

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1263/2019

De 28 de junho de 2.019

“Declara ponto facultativo para o dia que especifica”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal, no dia 08 de julho de 2019, segunda feira, véspera do feriado paulista “**Dia da Revolução Constitucionalista**” (09 de julho);

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos setores em que, por sua natureza houver necessidade de prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
28 de junho de 2.019


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.


JULIANO ANTÔNIO DOS REIS
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO